



REUNIÃO DA CÂMARA

ORD.

EXT. X

N.º 03

**23-01-2018**

**ORDEM DO DIA:**

- 1 – Apresentação detalhada sobre a atividade desenvolvida pelo serviço municipal de proteção civil de Sobral de Monte Agraço;
- 2 – Análise de votação de proposta de Plano Municipal de Emergência do Município de Sobral de Monte Agraço, o qual deverá ser elaborado pelos respetivos serviços da Autarquia.

Sobral de Monte Agraço, 19 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

14



**Ata n.º 03**

**Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço  
Realizada no dia 23 de janeiro de 2018**

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2018, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Luís Miguel Henriques Soares, André Alexandre Dinis Correia, em substituição, e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. \_\_\_\_\_

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 15 horas e 35 minutos. \_\_\_\_\_

**Marcação e justificação de faltas dos membros da Câmara Municipal** (artigo 39.º, alínea c) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro) \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente informou ter recebido vários pedidos de substituição para a presente reunião, designadamente do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, do Sr. Hugo Machado, da Sra. Vânia Baltazar e do Sr. João Nogueira, alegando que por motivos profissionais, não poderiam estar presentes na reunião da Câmara Municipal, tendo sido solicitadas as respetivas substituições. Assim, informou que o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz se faria representar pelo Sr. André Correia. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar a falta do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a sua substituição, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente começou por dizer que o agendamento da presente reunião foi requerido pelos Srs. Vereadores Pedro Coelho dos Santos e Joaquim Biancard Cruz, tendo no respetivo requerimento sido indicados quais os assuntos que gostariam de ver discutidos por este Executivo. Assim, e como primeiro ponto da ordem do dia foi proposta uma apresentação detalhada sobre a atividade desenvolvida pelo Serviço Municipal de Proteção Civil de Sobral de Monte Agraço e, como segundo ponto, a análise e votação de uma proposta de Plano Municipal de Emergência do Município de Sobral de Monte Agraço. \_\_\_\_\_

**1 – Apresentação detalhada sobre a atividade desenvolvida pelo Serviço Municipal de Proteção Civil de Sobral de Monte Agraço** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente, relativamente a este ponto da ordem do dia, começou por apresentar os três técnicos afetos ao Serviço de Proteção Civil do Município, o Sr. Pedro Lima, trabalhador que coordena os serviços, o Dr. Pedro Baeta e a Dra. Ângela Guilherme, Técnicos Superiores.

Disse que para responder a este ponto da ordem do dia havia solicitado aos técnicos já identificados que efetuassem uma exposição sobre o trabalho desenvolvido, pelo que lhes dava a palavra. \_\_\_\_\_

Assim, o Sr. Pedro Lima começou por cumprimentar os presentes, passando de seguida a expor a atividade e as várias tarefas por si desenvolvidas no âmbito da coordenação do Serviço de Proteção Civil. \_\_\_\_\_

Após a apresentação realizada pelo Sr. Pedro Lima, os técnicos Dr. Pedro Baeta e Dra. Ângela Guilherme também apresentaram os documentos por si preparados, cujas temáticas abordaram respetivamente os trabalhos realizados no âmbito da Proteção Civil, bem como, da defesa da floresta contra incêndios. \_\_\_\_\_

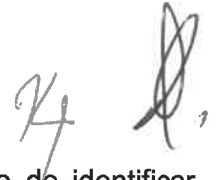
Terminada a exposição sobre a atividade desenvolvida pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, o Sr. Presidente agradeceu aos trabalhadores as exposições e os documentos apresentados, tendo referido que estava disponível para responder às questões que pretendessem colocar sobre esta temática. Ainda a propósito desta matéria disse que como se percebeu, existem os planos de emergência aprovados e em vigor, à exceção do plano de emergência municipal que embora esteja aprovado, não está atualizado. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, agradeceu o agendamento da presente reunião de acordo com o requerimento subscrito por si e pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz. Agradeceu aos técnicos a exposição efetuada que se traduziu por muito proveitosa e muito útil. Disse que este trabalho foi útil para os dirigentes e para os colaboradores, pois desta forma foi possível apreciar o muito trabalho que tem sido efetuado e o que ainda temos necessidade de fazer. \_\_\_\_\_

Na sequência da sua intervenção perguntou para que entidade havia sido enviado o plano municipal de emergência – 2.<sup>a</sup> geração e se o mesmo tinha obtido algum despacho. Perguntou, também, se o projeto apresentado pelo Dr. Pedro Baeta havia obtido algum despacho do Executivo Municipal, pois apesar de ter sido referido que o mesmo tinha sido entregue aos Vereadores, certo é que este documento não foi entregue aos Vereadores da Oposição e estes fazem parte do Executivo. Finalmente, perguntou se as Piscinas Municipais tinham algum plano de emergência. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente informou que as Piscinas Municipais ainda não têm plano de emergência, documento que não era obrigatório aquando da sua entrada em funcionamento, reconhecendo, no entanto, a sua necessidade. Todavia, o Cine-Teatro tem sido prioridade, pois a obtenção das licenças para que aquele espaço de espetáculos possa funcionar está sempre dependente da existência deste documento aprovado e atualizado. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, a propósito dos últimos acontecimentos de Tondela, e não querendo “*ir a reboque da desgraça alheia*”, mas aprendendo com os erros, sugeriu que, apesar de não ser competência, nem obrigação do Município ou do Corpo de Bombeiros,



poderiam ser realizadas, conjuntamente, visitas às Associações com o intuito de identificar situações mais vulneráveis, sensibilizando e criando condições para que estas entidades possam melhorar as suas infraestruturas. Relativamente às questões relacionadas com as florestas sugeriu que fossem realizadas mais sessões de sensibilização e consciencialização junto das populações, podendo e devendo ser utilizadas as ferramentas informáticas de que o Município dispõe, ou seja, o *sítio*, as redes sociais e a revista do Município. \_\_\_\_\_

O Vereador, em substituição, Sr. André Correia, agradeceu a apresentação efetuada, tendo felicitado os técnicos pela exposição e pelo trabalho que realizam diariamente. \_\_\_\_\_

Perguntou se não era necessário haver um plano de emergência para que fosse obtido o licenciamento das Piscinas. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente respondendo às questões colocadas informou que o Município é detentor do Plano Municipal de Emergência aprovado em 2002 pela Comissão Nacional de Proteção Civil, no entanto, falta proceder à sua atualização para o plano de última geração. \_\_\_\_\_

No que diz respeito a ter sido aprovado formalmente, pelo Executivo, o projeto apresentado pelo Técnico, Dr. Pedro Baeta, disse que isso não aconteceu porque o documento não passou ainda de um projeto. O que se passa é que algumas medidas/ações, pelo seu impacto ou porque a sua implementação poderia ser imediata, foram sendo executadas. Outras situações existem que carecem ser melhoradas, razão pela qual, o projeto ainda não passou disso mesmo – um projeto. Referindo-se à questão levantada pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos sobre as coletividades, disse que poderá ser entendido como sendo uma coincidência o facto de ter sido agendada para hoje uma reunião com o Comando Distrital para tratamento dessa temática. No que diz respeito à questão das florestas disse que é grande a preocupação, pois para cumprir a lei, há necessidade dos proprietários procederem à limpeza dos espaços florestais até 31 de março de 2018 e não o fazendo essa obrigatoriedade passa para as Câmaras Municipais e estas não têm meios para o fazer. Disse concordar que fosse efetuado um reforço dos esclarecimentos à população relativamente às limpezas das matas e das florestas. Sobre a sensibilização das Associações para as questões da segurança disse concordar com a ideia de que fosse realizado um levantamento das várias situações e que através de um trabalho conjunto entre as várias entidades - as Autarquias, as Associações, a Associação de Bombeiros e a GNR - venha a ser possível encontrar soluções para os problemas que venham a ser identificados. \_\_\_\_\_

Com a anuência do Sr. Presidente, o Técnico, Dr. Pedro Baeta, disse que, em conversa com o Sr. Comandante da GNR, este manifestou a sua preocupação relativamente a uma ação de sensibilização junto dos representantes das diversas Associações no sentido de se aferir quais as deficiências em termos de segurança que cada um dos espaços apresenta e quais as formas de colmatar cada um dos casos. \_\_\_\_\_

94



O Sr. Vice-Presidente agradeceu a apresentação efetuada pelos técnicos afetos ao Serviço de Proteção Civil. Disse que este é um serviço que assume uma especial atenção, razão pela qual está na direta dependência do Sr. Presidente da Câmara. Acrescentou que este serviço é transversal a toda a organização. Disse ter perfeita noção de que os técnicos, através das respetivas apresentações, se centraram naquilo que julgam ser as funções mais importantes deste serviço, no entanto, considera que o trabalho realizado é muito mais abrangente. Referiu que a par do esforço realizado no desempenho das várias funções e tarefas, é possível verificar o esforço ao nível do investimento com a aquisição de equipamentos. Lembrando as tragédias que assolaram o País durante o ano de 2017 ao nível dos incêndios, disse que, de alguma forma, elas traduzem, na sua opinião, o desinvestimento a que assistimos ao longo dos anos relativamente a estas matérias. Referiu que na sequência da lei de defesa da floresta e após uma reunião na CIM Oeste em que esteve presente o Sr. Secretário de Estado que tutela estas matérias, foi por ele referido que irão ser criados ao nível das CIM's, Gabinetes Técnicos Florestais, sendo os mesmos apetrechados com alguns equipamentos e com brigadas de Sapadores Florestais, lembrando que no caso do Oeste, serão cinco elementos por cada brigada e as brigadas serão em número de três. Na mesma ocasião, esta medida foi apelidada como sendo algo "a pegar ou a largar". Disse que, perante estas situações de catástrofe, considera a solução encontrada a mais fácil, ou seja, empurrar para as CIM's. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente disse que ainda está tudo muito indefinido e que, conforme o assunto tem sido apresentado, é muito preocupante, pois considera que as Autarquias não têm meios para fazer face às necessidades. \_\_\_\_\_


A Sra. Vereador Carla Alves, agradeceu as exposições efetuadas pelos técnicos do Município, que se mostraram bastante esclarecedoras. Disse congratular-se com a celebração do Dia Nacional da Proteção Civil e por se realizarem, anualmente, simulacros ao nível das escolas do Concelho. \_\_\_\_\_

## **2 – Análise e votação de proposta de Plano Municipal de Emergência do Município de Sobral de Monte Agraço, o qual deverá ser elaborado pelos respetivos serviços da Autarquia** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente relativamente ao segundo ponto da ordem do dia disse não saber o que fazer com o mesmo, uma vez que no ponto anterior, aquando das apresentações efetuadas foi referido a existência de um plano municipal de emergência aprovado e em vigor, no entanto, sem atualização ao nível da 3.ª geração, razão pela qual nada tinha a apresentar. \_\_\_\_\_

Assim, e porque a proposta foi apresentada pelos Srs. Vereadores Pedro Coelho dos Santos e Joaquim Biancard Cruz, perguntou se estes tinham alguma proposta de plano para apresentar e submeter a votação. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse já estar a contar com a posição assumida pelo Sr. Presidente, pelo que referiu que não era aos Srs. Vereadores da Oposição que cabia



apresentar qualquer proposta de plano e sim ao Executivo em funções. Acrescentou que já passaram mais de três mil dias sem que o Município tenha um plano municipal de emergência, situação que considera de alguma irresponsabilidade. Chamou a atenção para o facto de não estar a acusar o Sr. Presidente de negligência, mas não pode deixar de pensar que há, nas afirmações que se fizeram a propósito desta matéria, uma certa incoerência. Em diversas ocasiões, o Sr. Presidente, tem invocado a questão de ter sido bombeiro e, por isso ter grande sensibilização para questões desta natureza, mas depois o que se constata é uma certa inércia relativamente a estes problemas. Esta é uma área, como o Sr. Vice-Presidente referiu e muito bem, que é da responsabilidade do Sr. Presidente da Câmara e do Gabinete da Proteção Civil. Disse considerar que, neste momento e relativamente a esta temática, se assiste a um completo desrespeito pela população e pela lei. Assim, pelo exposto, recomendou ao Sr. Presidente da Câmara e aos restantes membros com funções executivas a apresentação, com urgência, de um Plano Municipal de Emergência, devidamente atualizado, para que possa o mesmo ser discutido e aprovado em sede de reunião da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente disse estar de consciência tranquila, uma vez que existe um plano em vigor e estamos a proceder à elaboração de um novo que pretende responder às exigências do preconizado como de 3.<sup>a</sup> geração. \_\_\_\_\_

Aqui chegados, e após os esclarecimentos prestados, o Sr. Presidente voltou a perguntar o que é que fazia com este ponto da ordem do dia, se deveria ser retirado, ou se os Srs. Vereadores pretendiam apresentar algum documento. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos pediu que o Sr. Presidente lê-se bem todo o título do ponto dois da ordem do dia. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente procedeu à leitura solicitada: *“Análise e votação de proposta de Plano Municipal de Emergência do Município de Sobral de Monte Agraço, o qual deverá ser elaborado pelos respetivos serviços da Autarquia”*. \_\_\_\_\_


O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, sublinhou a segunda parte da referida epígrafe: *“... o qual deverá ser elaborado pelos respetivos serviços da Autarquia”*, portanto, o documento deverá ser elaborado pelos serviços do Município e deveria ter sido apresentado hoje. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente após a intervenção do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que o documento pretendido virá à Câmara Municipal para aprovação quando se entender que o mesmo está em condições de ser discutido. Acrescentou que só devemos propor algo quando esse algo depender de nós, quando a apresentação depende de terceiros não podemos, nem devemos, propor seja o que for. Pelas razões expostas, disse considerar que o ponto dois da ordem do dia deverá ser retirado, pois o seu objeto não existe. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que gostaria de entregar a declaração que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Reunião CMSMA Extraordinária** \_\_\_\_\_

14



1

23 de janeiro de 2018 \_\_\_\_\_

**Plano Municipal de Emergência** \_\_\_\_\_

**O que é?** \_\_\_\_\_

O Plano Municipal de Emergência (PME) é um documento formal no qual as autoridades de Proteção Civil, nos seus diversos níveis, definem as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Proteção Civil imprescindíveis à resposta e à reposição da normalidade, de forma a minimizar os efeitos de um acidente grave ou catástrofe sobre as vidas, a economia, o património e o ambiente. \_\_\_\_\_

É, assim, um documento desenvolvido com o intuito de organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias à resposta, pelo que devem ser simples, flexíveis, dinâmicos, precisos e adequados às características locais. Deverá também permitir antecipar os cenários suscetíveis de desencadear um acidente grave ou catástrofe, definindo a estrutura organizacional e os procedimentos para preparação e aumento da capacidade de resposta à emergência. \_\_\_\_\_

**O que estabelece?** \_\_\_\_\_

O PME é elaborado de acordo com a Resolução nº 25/2008, de 18 de Julho (Diretiva da Comissão Nacional de Proteção Civil relativa aos Critérios e Normas Técnicas para a Elaboração de Planos de Emergência de Proteção Civil) e estabelece nomeadamente: \_\_\_\_\_

- a) A tipificação dos riscos; \_\_\_\_\_
- b) As medidas de prevenção a adotar; \_\_\_\_\_
- c) A identificação dos meios e recursos mobilizáveis, em situação de acidente grave ou catástrofe; \_\_\_\_\_
- d) Os critérios de mobilização e mecanismos de coordenação dos meios e recursos, públicos ou privados, utilizáveis; \_\_\_\_\_
- e) A estrutura operacional para garantir a unidade de Direção e o controlo permanente da situação; \_\_\_\_\_
- f) A definição das responsabilidades que incumbem aos organismos, serviços e estruturas, públicas ou privadas, com competências no domínio da proteção civil. \_\_\_\_\_

**Prazos:** \_\_\_\_\_

O prazo para a revisão de um PME foi fixado pelo artigo 19º da Lei 65/2007, o qual define 180 dias contados a partir da aprovação das orientações técnicas pela Comissão Nacional de Proteção Civil. Esse prazo iniciou a sua contagem com a publicação da Resolução 25/2008, isto é, a 18 de Julho de 2008, significando isto que **passaram 3.093 dias sem que Sobral de Monte Agraço atualizasse o seu PME.** \_\_\_\_\_

**A inexistência de um PME em Sobral de Monte Agraço é assim:** \_\_\_\_\_

Uma situação de **irresponsabilidade** por parte de quem tem funções executivas municipais, que não acautela assim a segurança da população. \_\_\_\_\_

Uma situação de **incoerência** por parte do Presidente da Câmara Municipal, que várias vezes tem trazido para o debate político o seu estatuto de bombeiro, procurando alegar que esse estatuto lhe dá uma especial sensibilidade para esta área. Afinal, bem vistas as coisas, verifica-se que não. \_\_\_\_\_

É uma situação, mais uma, que demonstra a **inércia** da autarquia e que é uma responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal. A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço tem um serviço municipal de Proteção Civil (na direta dependência do presidente), com dois técnicos a tempo inteiro. O que tem feito então este serviço? \_\_\_\_\_

Uma situação, mais uma, de **desrespeito pela população**. A segurança é um dos direitos essenciais das pessoas e a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ao não acautelar uma matéria tão importante como a existência de um PME está a desrespeitar essas mesmas pessoas. \_\_\_\_\_

Uma situação, mais uma, de **desrespeito pela lei**. A disposição da revisão dos PME, consagrada na legislação portuguesa, não surgiu "porque sim", mas porque se trata, por tudo o atrás exposto, de um Plano importante para a salvaguarda de pessoas e bens, que em situações limite pode evitar que se percam vidas humanas. Ao não ter um PME atualizado, a autarquia está assim em incumprimento face ao previsto na legislação. \_\_\_\_\_

**Pelo exposto, o vereador eleito pelo PS na Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, recomenda ao presidente da autarquia, bem como aos restantes membros deste órgão com funções executivas, a urgente apresentação de um PME atualizado.** \_\_\_\_\_

**E deixa expressa a sua preocupação por esta incompreensível situação, fazendo votos para que, face a este alerta, o presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço demonstre finalmente uma atuação proativa e responsável numa matéria tão importante como esta.** \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 23 de janeiro de 2018 \_\_\_\_\_

O Vereador, assinado, Pedro Coelho dos Santos" \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua exequibilidade imediata. \_\_\_\_\_

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 18 horas e dez minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_